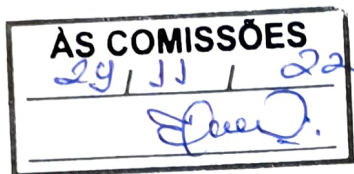




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº **115** / 2022



“Denomina Rua Ione Fialho Ribeiro no Bairro Vila Santa Cruz”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “Sem Denominação” localizada no Bairro Vila Santa Cruz, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Ione Fialho Ribeiro.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 25 de Outubro de 2022.


Reinaldo Barbosa da Silva
Vereador

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR

